



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA Nº 1/2021 - COMISSÕES/CP1G

### REUNIÃO

Assunto principal: **Reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.**

**Data:** 19/08/2020.

**Horário:** 15h

**Local:** Videoconferência

#### Participantes

Desembargador Alexandre Miguel - Presidente do Comitê;  
Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto - Representante do 2º Grau;  
Juiz Paulo José do Nascimento Fabrício - Juiz Eleitoral Representante do 1º Grau;  
Socorro Maria Coelho Soares - Representante das Zonas Eleitorais da Capital;  
Fabrício Zanetti Casagrande - Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral;  
Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato.

Reuniram-se os servidores acima relacionados para, sob a coordenação do Senhor Corregedor, tratar de assuntos referentes ao Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Foram debatidos os seguintes assuntos:

**1. Necessidade de atualização da Resolução TRE/RO n. 10/2019:** Há necessidade de atualização das disposições da Resolução TRE/RO n. 10/2019, a fim de ajustar a composição do comitê às disposições da Resolução CNJ n. 194/2014, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ n. 283/2019.

**2. Substituição de membros do comitê:** Há necessidade de substituição do Juiz Leonel Pereira da Rocha, em razão do término do biênio como Juiz Eleitoral e das servidoras Socorro Maria Coelho Soares e Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo que solicitaram dispensa da função de membros do comitê, já havendo cumprido o biênio de atuação.

**3. Coleta de sugestões sobre a forma de entrega das mídias das prestações de contas (SEI n. 0000983-05.2021 e 0002635-71.2021):** Com a publicação da Portaria TSE n. 506, de 3 de agosto de 2021, foi determinado aos Tribunais Regionais que editem normativo indicando os meios de entrega das mídias com documentos referentes às prestações de contas eleitorais ou dispor sobre nova suspensão de prazo, consideradas as condições sanitárias dos municípios.

Foi oportunizado aos membros a apresentação de sugestões a fim de subsidiar a formatação de minuta de norma deste regional.

**4. apresentação dos dados das zonas eleitorais, referente aos processos de prestação de contas, para formatação de grupo de força tarefa:** Em levantamento realizado junto aos cartórios eleitorais, foi colhida a informação de que há um total de 2684 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos da classe de prestação de contas eleitorais pendentes de julgamento no 1º grau.

Desse estoque, 2255 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco) aguardam análise técnica.

Há necessidade, portanto de idealizar um grupo de apoio para realização de força tarefa, sob pena de não se lograr êxito no julgamento desses processos até o final de 2021.

Os dados foram apresentados ao comitê, facultando a apresentação de ideias para composição de plano de ação para reduzir o estoque processual, podendo, inclusive considerar alternativas como força de trabalho por meio remoto.

#### Deliberações:

1. Apresentar minuta de resolução alteradora da Resolução TRE/RO n. 10/2019, com adequação da composição do comitê. Após a aprovação da nova resolução, proceder à indicação de membros. O Juiz Paulo Fabrício informou que seu biênio como Juiz Eleitoral termina em novembro de 2021, sendo, portanto, necessário providenciar um novo membro a partir daquele mês.

2. Aprovada a realização de indicação ao Presidente do Tribunal dos seguintes nomes para composição do comitê: vaga do Juiz Leonel Pereira da Rocha: indicar para atuar como membro titular o Juiz Paulo José do Nascimento Fabrício, da 1ª Zona Eleitoral de Guajará-Mirim, que atualmente compõe o comitê na condição de suplente; b) vaga da servidora Socorro Maria Coelho Soares: indicar para atuar como titular o servidor João Paulo Rodrigues de Lima; c) vaga da servidora Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo: indicar para atuar como titular o servidor Fabrício Zanetti Casagrande.

3. Os membros analisarão os assuntos referentes aos itens 3 e 4 e apresentarão sugestões na próxima reunião.

- **Próxima reunião: 26/08, às 15h.**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TITO HERNANDEZ DE FIGUEIREDO, Chefe de Seção**, em 23/08/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/08/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BERNARDO ANDRADE NETO, Juiz(a) - Membro da Corte**, em 23/08/2021, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ZANETTI CASAGRANDE, Chefe de Cartório**, em 24/08/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Corregedor**, em 26/08/2021, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOCORRO MARIA COELHO SOARES, Chefe de Cartório**, em 31/08/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0728126** e o código CRC **2A146A54**.